



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 777, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XII, XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 55/2020, de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os representantes a seguir especificados para comporem a comissão para elaborar proposta de edital referente ao auxílio inclusão digital para os discentes da pós-graduação: Júlio César Rodrigues de Sousa – representante da PROPLAN (Presidente), Débora Andréa Evangelista Façanha – representante da PROPPG; Francisco de Assis de Oliveira – representante docente; Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira - representante discente do Diretório Central dos Estudantes; Jandeilson Alves de Arruda - representante discente da pós-graduação.

Parágrafo único. A Comissão ora designada terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de edital referente ao auxílio inclusão digital para os discentes da pós-graduação e o relatório final das atividades.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora